



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

**Decreto 062/2018**

**“ Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias “**

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

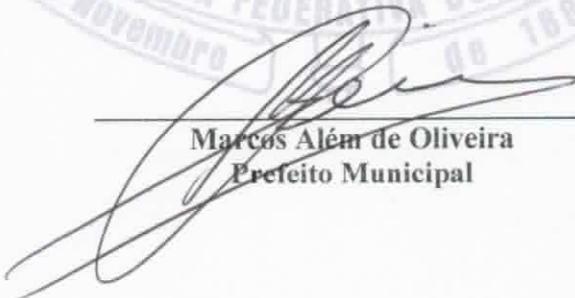
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Nolimar Silva de Souza**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento, conforme boletim de merecimento em anexo.

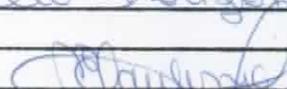
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01 / 12 / 2018  
referente conceder promoção  
horizontal

  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 026 /2018

**Unidade** – Gabinete do Prefeito  
**Destinatário** – Marcos Além de Oliveira  
**Data de Emissão** 01/12/2018

**Nome do Servidor:** Nolimar Silva de Souza  
**Ocupação atual:** Motorista  
**Data de Nascimento:** 14/01/1959  
**Filiação:** Maria Da Silva Souza  
Abel Antonio De Souza

**Documento de Identidade:** M-1.070.954  
**C.P.F.:** 265.174.771-87  
**Endereço:** Rua Afonso Pena, 535

### **Histórico:**

*O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.*

  
Departamento Pessoal

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal